

PGJ.1264433.2024.004585, datado de 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO, Promotor de Justiça de Entrância Final, o usufruto de folgas compensatórias, em razão do cumprimento do plantão ministerial, nos dias 14, 15 e 18 de março de 2024 (03 dias).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0464/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 4.2024.81PROM_MAO.1240716.2024.002248, de 30 de janeiro de 2024, da lavra da Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final (Procedimento Interno - SEI N.º 2024.002248);

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho Nº 22.2024.05AJ-PGJ.1258501.2024.002248, de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, a deslocar-se à cidade de Salvador/BA, no período de 06 a 08/03/2024, a fim de participar da 33ª Reunião ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), a ser realizada na cidade de Salvador-BA, nos dias 07 e 08 de março de 2024, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Salvador / Manaus e fixando em 2,5 (duas e meia) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de fevereiro de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0465/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2024.004169, em que figura, como parte interessada, a douta Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho Nº 37.2024.05AJ-PGJ.1262266.2024.004169, de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 130 da Lei

Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO as disposições do Ato PGJ N.º 0002/2011, que "Dispõe sobre o deslocamento dos Membros e Servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências",

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial composta por membro e servidor do Ministério Público do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, para procederem à Correição Ordinária na Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás/AM, concedendo-lhes diárias, na forma da Lei, a saber:

- Corregedor-Auxiliar: Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ

- Agente Técnico-Jurídico: ROBERTA BRAGA DE ALENCAR

- Período das atividades: 25 a 26/03/2024 (Presencial) e 27/03/2024 (remoto)

- Diárias: 1,5 (uma e meia)

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei 1.762/1986, ao servidor membro desta Comissão, no percentual estabelecido pelo ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014 e pelo ATO N.º 128/2021/PGJ, com a devida apresentação do respectivo Relatório Final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 282.2024.01AJ-SUBADM.1262752.2023.012490

PROCESSO SEI N.º 2023.012490
Pregão Eletrônico n.º 4.057/2023-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 77.2023.DTIC. (1071856), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11.2023.DTIC. (1071899);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.057/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 06/02/2024 a 26/02/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, nas modalidades local, discagem direta gratuita (DDG) utilizando o prefixo 0800, longa distância nacional (intra-regional e inter-regional) e internacional, por prazo de 24 (vinte e quatro) meses para atender as unidades da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinaldo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinaldo Balbi Júnior
Liliani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maira José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas – PGJ/AM, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 25.125.064/0001-40, no valor total de R\$284.499,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 8.2024.CPL (1260524), o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de 579.177,04 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 67,05% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Atos PGJ n.º 322 e n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, dos Atos PGJ nº 322 e nº 389/2007, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.057/2023-CPL/MP/PGJ, em favor da empresa FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 25.125.064/0001-40, no valor total de R\$284.499,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), em consonância com a Ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF e à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 27 de fevereiro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas
Republicado por incorreção(*)

DESPACHO Nº 294.2024.01AJ-SUBADM.1264252.2024.004108

PROCESSO: 2024.004108

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de operação e locação dos sistemas de áudio e vídeo do Plenário Antônio Trindade.

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1258667, elaborado pela Secretaria dos Órgão Colegiados, para Contratação de empresa especializada para prestar serviço de operação e locação dos sistemas de áudio e vídeo do Plenário Antônio Trindade;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS

elaborou o Relatório Operacional de Compras 10 (1262866), o Mapa Demonstrativo de Preços (1262588) e o Quadro-Resumo do Processo de Compras 42 (1262599), vislumbrando, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 34 (1263963);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 40 (1264161), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 53.324.517/0001-00, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 42 (1262599).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 40, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

III – ADJUDICAR à empresa MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 53.324.517/0001-00, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 42 (1262599).

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

Notícia de Fato n. 040.2023.000888

Assunto: Investigação e responsabilização dos possíveis envolvidos em condutas criminosas.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 040.2023.000888, nos termos do art. 23-A, inciso I, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema.

Manacapuru/AM, 01 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinaldo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélito Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinaldo Balbi Júnior
Liliane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maira José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva